

**PARECER CECE****PROCESSO Nº: 0998/21****PR Nº 48/21**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria do Vereador Edson Strogulski, que visa conceder o Diploma Honra ao Mérito à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mahatma Gandhi. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que compete a esta Comissão avaliar, a proposição tem mérito. O Projeto visa conceder o Diploma Honra ao Mérito à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mahatma Gandhi, a qual possui como principal atividade a filantropia. Diante disso, a Loja realiza diversos jantares para que sejam feitas doações de alimentos e arrecadações de materiais necessários para a Clínica Esperança de Amparo à Criança de Porto Alegre/RS - CEACRI, lugar esse que abriga 41 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude.

Logo, desenvolver um trabalho relevante e necessário para a nossa comunidade e compatibilizar com o valor do Diploma de Honra ao Mérito, esta Relatora entende que a homenagem é completamente merecida.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

Vereadora Fernanda Barth



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 17/12/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0318638** e o código CRC **DDE8E6CF**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 149/21 – CECE** contido no doc 0318638 (SEI nº 250.00005/2021-97 – Proc. nº 0998/21 - PR nº 048), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **20 de dezembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 22/12/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0321216** e o código CRC **3173DDF0**.